

PROCEDIMENTO NO PORÃO COM EMPILHADEIRA

- 1 - Sempre que houver empilhadeira no porão, devem ser definidos um ou mais locais de referência onde os trabalhadores do porão permanecerão fora do raio de ação da empilhadeira/carga. Esta área será demarcada com cones e denominada “Local Seguro”.
- 2 - O Empilhadeirista será responsável por definir no porão onde será o “Local Seguro”, e toda vez que a trajetória da empilhadeira mudar, a área demarcada com cones deverá ser reavaliada.
- 3 A dimensão do “Local Seguro” será definido pela Equipe que estiver no porão.
- 4 - Quando o Empilhadeirista necessitar de apoio na estivagem, indicará um TPA para orientar / sinalizar a fim de garantir uma operação segura e evitar avarias na carga e riscos de acidente pessoal.
- 5 - Em situações extraordinárias (pouco espaço no porão) quando não houver como posicionar os cones do “Local Seguro” o conferente chefe deverá acionar o Embarcador para avaliarem e definirem juntos com o contramestre, técnico de segurança e o Empilhadeirista o “Local Seguro, bem como o Procedimento que será adotado e registrado na análise de risco local.
- 6 - Toda vez que o Estivador necessitar sair do “Local Seguro” deverá comunicar ao Empilhadeirista e aguardar a parada da Empilhadeira. Veja e seja visto!
- 7 - A equipe da Peação deverá utilizar o mesmo espaço definido pela Estiva como “Local Seguro”.
- 8 - As Lideranças (contramestre / conferente chefe) devem assegurar o cumprimento do procedimento.
- 9 - Em caso de descumprimento e desvios a operação deverá ser paralisada e o cenário reavaliado.



Vigilância Compartilhada

